

Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA N.º 2

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA URBANA) – REF.ª 1/2025

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas 09:30 horas, nas instalações da Junta de Freguesia de Fanhões, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, conforme deliberação do Executivo da Junta de Freguesia, na sua 16ª reunião realizada a 23/09/2025, que aprovou a proposta, que procedeu aprovação da composição do Júri:

Presidente:

Sofia Maria Araújo Nunes – Técnica Superior

Vogais Efetivos:

1º Maria Emília Oliveira Rodrigues Duarte – Assistente Técnica

2º David Béu Rodrigues – Assistente Operacional

Deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Análise de candidaturas.
2. Notificação dos candidatos.



[Handwritten signature]

1. Análise de candidaturas:

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas no dia 02 de dezembro de 2025, após publicação do aviso de abertura n.º 28801/2025/2, em extrato, em Diário da República, 2.ª Série, n.º 225 de 20 de novembro de 2025 e da publicação da oferta integral na Bolsa de Emprego Público, com o código n.º OE202511/0590, deram entrada **7 candidaturas**.

Analizadas as candidaturas e conferido o disposto nos pontos 7 e 8 do aviso de abertura do procedimento concursal, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Candidatos Admitidos para Prova de Conhecimentos:

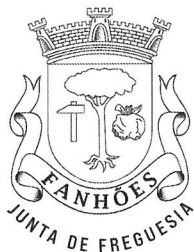
NOME
António Jorge dos Santos Canto

Excluir os candidatos constantes no quadro abaixo, por não reunirem os requisitos de admissão exigidos no aviso de abertura, conforme os motivos indicados:

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Íris Trigueiros	a), c) e d)
Paulo Sérgio Marques Prates	a) e d)
Rosimere Rolim das Neves	c) e d)
Tatiana Alexandra Simões de sousa	a) e d)
Yure Edney Merelles dos Santos Soares	a) e d)

Motivo de Exclusão:

- a) Por a candidatura não ter sido apresentada conforme o ponto 8 do Aviso de Abertura.
- b) Por não preencher o ponto 8 – “Requisitos de Admissão”, do formulário de candidatura.
- c) Por não apresentar Certificado de Habilitações Literárias, conforme a alínea a) do ponto 8.3. do Aviso de Abertura.
- d) Por não comprovar possuir as habilitações exigidas conforme ponto 7.2. do Aviso de Abertura.



2. Candidatos Excluídos:

O Júri deliberou notificar os **candidatos excluídos** para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, através de **correio eletrónico**, conforme o disposto no art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI

Sofia Maria Araújo Nunes

Maria Emília Oliveira Rodrigues Duarte

David Béu Rodrigues